



Município de Tubarão

DECRETO Nº 6.461, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020 que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício de suas atribuições, de acordo com os artigos art. 66, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas SES/SED/DCSC nº 3 de 3 de março de 2022 e Portaria nº 194 de 11 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 5.292, de 20 de novembro de 2020, que Dispõe sobre Homologação do Plano de Contingência, Prevenção e Controle da Disseminação do COVID-19 no Município de Tubarão, passando a vigorar conforme anexo deste decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.406, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 08 de abril de 2022.


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


ALLAN MIRANDA
Secretário de Gestão Municipal